

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

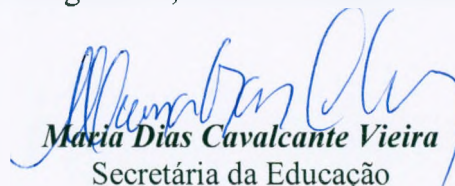
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Boa Viagem de Boa Viagem-CE, Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2019.11.10.1-TP, no qual objetiva a *Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão de 04 (quatro) quadras cobertas nas localidades: Capitão- Mor, Olho D'Agua dos Facundos, Trapiá dos Lobos e Boa Ventura no Município de Boa Viagem-CE, com recursos advindos do FNDE.*

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ N 28.323.363/0001-87, com valor global de R\$ 817.814,72 (Oitocentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 05 de Novembro de 2019.



Maria Dias Cavalcante Vieira
Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária da Educação